



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.008940/19
Senha: 347951B

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 666

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Gessivaldo Isaías** que:

“Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Fundação Maria Carvalho de Paiva”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

RECEBIDO NA SECRETARIA DO GOVERNADOR
SISTEM, 19/12/19 às 14:17
LICENSÁVEL



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

LEI N°

DE DE

DE 2019

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Fundação Maria Carvalho de Paiva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Maria Carvalho de Paiva, sem fins lucrativos, CNPJ 21.161.905/0001-13, situada a rua José Loiola Santos, 4678, loteamento Mocambinho, bairro Mocambinho, no município de Teresina, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Fundação Maria Carvalho de Paiva é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, que tem como principais objetivos promover iniciativas e campanhas de cunho social-beneficiente com a colaboração de entidades de programação e assistência social; fundar, manter e administrar entidades, obras de serviços, centros de cultura, museus, bibliotecas e centros de lazer, incentivando a expansão da cultura; fundar e manter creches; patrocinar e divulgar eventos culturais; preservar as tradições populares; incentivar as artes gráficas; estimular e apoiar pesquisas; promover atividades esportivas; dentre outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2019.

Dep. HEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Dep. MARDEN MENEZES
2º Secretário

Dep. FLÁVIO NOGUEIRA JUNIOR
3º Secretário

